



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a Secção IV – art. 326 - ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”, a saber:

Na Secção IV – art. 326 – onde se lê “Das incorreções e omissões da notificação de lançamento e do auto de infração” leia-se “Das Incorreções e Omissões da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração”, com letras maiúsculas no início de cada locução

Seção IV

Das Incorreções e Omissões da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Othniel Harfuch – Presidente

Luiz Carlos Chiaparine – Relator

Lucidalva Luz dos Santos